

**EDITAL Nº 095/2023**  
**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **“PREFERÊNCIAS ALIMENTARES EM PRÉ-ESCOLARES E SEUS FATORES DETERMINANTES”**.

### **I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **não bolsista (2 vagas)** e **bolsista (1 vaga)**.

Os discentes deverão enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

### **II - DOS OBJETIVOS**

**2.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto **“PREFERÊNCIAS ALIMENTARES EM PRÉ-ESCOLARES E SEUS FATORES DETERMINANTES”**. A orientação do programa de IC estará a cargo das professoras Fernanda Ferreira Correa, Sonia Maria Soares Rodrigues Pereira e Deborah Cistina Landi Masquio.

**2.2** Objetivos da Iniciação Científica:

- Aprender a pesquisar a literatura científica e elaborar revisão bibliográfica;
- Realizar e aplicar instrumentos de pesquisa de campo;
- Aplicar, calcular e avaliar o consumo alimentar;
- Analisar dados estatísticos e qualitativos;
- Elaboração de relatório de pesquisa e/ou projeto de extensão sobre o tema;
- Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais.

### **III - DA INSCRIÇÃO**

- Período: **de 21 a 30 de novembro de 2023**.

- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/r/XUx2Q5J0KK>

### **IV - DAS VAGAS**

Serão selecionados **3 alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente **por alunos do Curso de Nutrição**, do Centro Universitário São Camilo – SP.

### **V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

Profa. Dra. Fernanda Ferreira Correa (Docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo).

Profa. Dra. Sonia Maria Soares Rodrigues Pereira (Docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo).

Profa. Dra. Deborah Cristina Landi Masquio (Docente do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo).

### **VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno regularmente matriculado entre o **2º e 4º semestre do Curso de Nutrição** do Centro

Universitário São Camilo em 2023/2;

- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar na coleta de dados em escolas privadas e públicas, junto com a equipe de pesquisa, e no Centro Universitário São Camilo, presencialmente (dias a definir após seleção – conforme período livre do semestre em curso).
- Idealmente, ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

## VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

### A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, **até 30 de novembro de 2023**, para o e-mail [fernanda.correa@prof.saocamilo-sp.br](mailto:fernanda.correa@prof.saocamilo-sp.br), [sonia.pereira@prof.saocamilo-sp.br](mailto:sonia.pereira@prof.saocamilo-sp.br) e [deborah.masquio@prof.saocamilo-sp.br](mailto:deborah.masquio@prof.saocamilo-sp.br), seu currículo acadêmico / científico, contendo o **link do currículo lattes**. No assunto do e-mail deverá estar especificado o número deste edital e o nome do projeto de pesquisa. O currículo encaminhado em anexo deverá conter, além dos elementos básicos de um currículo:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas Acadêmicas;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação como Monitor em disciplinas do Curso;
- Autoria/co-autoria em publicação de resumos em eventos acadêmicos;
- Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos;
- Participação em estágios não obrigatórios;
- Participação em programa de iniciação científica;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e apresentação do currículo. É desejável o conhecimento da língua inglesa, uma vez que os textos científicos são em sua maioria nesta língua, assim como o artigo gerado que será obrigatoriamente escrito em inglês.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br) (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

### B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pelas professoras **entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2023** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, afinidade com o tema ou com o trabalho, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quanti-qualitativos).

**ATENÇÃO: Data e horário da entrevista (online) serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 08 de dezembro de 2023, em resposta aos currículos enviados. As entrevistas ocorrerão em dias e horários pré-determinados.**

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

## VIII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota

final do candidato será composta por sua média aritmética. Os três candidatos com as melhores média (após a avaliação completa) serão selecionados para o programa de iniciação científica. O primeiro colocado será bolsista e o 2º e 3º colocados serão não-bolsistas.

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **15 de dezembro de 2023**, por [e-mail pessoal](#) e no site [www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php](http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php) (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

#### **IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O programa terá a vigência de 13 meses com início fevereiro de 2024 e término em fevereiro de 2025.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

#### **X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO**

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de 05 de fevereiro de 2024, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Aplicação do instrumento de pesquisa;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com as orientadoras;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação das orientadoras e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

#### **XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO**

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **6 (seis) horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo coordenador do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre os coordenadores e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com as instituições envolvidas. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

## **XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O aluno assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

## **XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral